

SINDOJUS/MG, NOVA DIREÇÃO, NOVOS RUMOS

A todo vapor, UAI!



Solenidade de posse superlotou uma das salas da sede do SINDOJUS/MG

Eleita sob o slogan “*União, Amor e Independência*”, a nova diretoria do SINDOJUS/MG, eleita para o triênio 2011/2014, toma posse e arregança as mangas e vai à luta pelos direitos e novas conquistas para os oficiais de justiça avaliadores mineiros.

Página 3



Desejamos a todos os
Oficiais de Justiça
Avaliadores mineiros,
e familiares, um Feliz Natal
e ótimo Ano Novo!

SINDOJUS/MG



Leia mais

EDITORIAL:

“Oficial de Justiça:
profissão de muito
valor” *Página 2*

Apoio total à greve
dos guerreiros
colegas da
2ª Instância

Páginas 4 e 5

Detalhes e fotos do
baile dos oficiais de
justiça em 2011

Páginas 6 e 7

Reuniões no
Executivo tratam
de curso superior e
orçamento *Página 8*

SINDOJUS/MG
assina contrato com
nova assessoria
jurídica *Página 9*

Em busca de
explicações sobre
multas a OJ em BH

Página 11

Reuniões tratam de
temas importantes
em Brasília *Página 12*

TJMG e o
Curso superior:
mais de 1.100 dias
na ilegalidade

Mantenha atualizados seus dados cadastrais no SINDOJUS/MG

O SINDOJUS/MG solicita aos seus filiados que, por gentileza, comuniquem à entidade eventuais alterações que tenham havido em seus dados cadastrais – nome e endereço completos, matrícula no TJMG, nome da comarca em que é lotado, números de telefones fixos (residencial e do local de trabalho) e celular –, para que possa lhes enviar regularmente o Informativo SINDOJUS/MG, correspondências e outros documentos que se fizerem necessários. Contatos: telefones (31)2514-0327/0347 e e-mail administrativo@sindojusmg.org.br.

Desde já, os nossos agradecimentos!



TJMG e o
Curso superior:
mais de 1.100 dias
na ilegalidade

EDITORIAL

Oficial(a) de justiça: profissão de muito valor

A Constituição Federal diz que todos somos iguais perante a lei e que a administração pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e outros, tais como proporcionalidade, razoabilidade etc.

É preciso deixar claro que todos nós, servidores públicos, do Executivo, Legislativo e Judiciário (presidente da República, governadores, prefeitos, deputados, senadores, vereadores, desembargadores, juizes, promotores, delegados, defensores públicos, oficiais de justiça e outros), que recebemos do erário público, devemos servir a sociedade.

Os integrantes das cúpulas dos três Poderes, no entanto, pensam o contrário. Para eles, a sociedade é que deve servi-los. Gastam o dinheiro público de forma absolutamente obscura, sem a transparência e a publicidade exigidas pela Constituição Federal.

A administração do TJMG, por exemplo, não respeita a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou as leis e os deputados estaduais que as elaboram e aprovam. A não ser, infelizmente, quando lhe são convenientes.

Vejam o caso da Lei Complementar 105/2008.

Enquanto diz que são “inconstitucionais” os artigos 58 e 63, que interessam aos servidores, sob o argumento de que teriam sido originados de emendas parlamentares, acolhe como “constitucional” o artigo 8º, que criou 20 novos cargos de desembargadores e também originou-se de emenda parlamentar.

“A administração do TJMG não respeita as leis; a não ser, infelizmente, quando lhe são convenientes”

Também vem desrespeitando solenemente o princípio da dignidade humana, impondo aos servidores péssimas condições de trabalho. Enquanto paga R\$ 12,40 aos Correios para “entregar” cartas, vê os oficiais de justiça, não é de hoje, pagarem para trabalhar. Para esses servidores, que são as pernas, os olhos e a cabeça da justiça, incumbidos de cumprir as determinações legais, disponibiliza apenas R\$ 6,50 ou R\$ 8,50, para as infundáveis diligências que são realizadas com seus próprios veículos e as despesas de abastecimento e manutenção, deslocamentos mui-

tas vezes superiores a 300 quilômetros e dificuldades e adversidades de toda ordem. E ainda assim, são reembolsados somente 30 dias depois dos gastos efetuados. Trata-se de uma postura covarde de financiar o próprio Órgão e o Estado com a exploração dos próprios funcionários.

São situações de extremo descalabro, que não podem continuar. Cansamos de ser enrolados pela administração do TJMG, que se alia ao governo do estado para impedir que se cumpram os nossos direitos, que sejamos bem remunerados e que tenhamos condições adequadas de trabalho e qualidade de vida. O que nos deixa mais indignados é que todas essas injustiças já lhe foram reiteradamente apresentadas e as soluções não foram sequer buscadas.

Temos que por fim a esses desmandos. Vamos todos, servidores da 1ª e da 2ª Instâncias, nos unir, nos mobilizar, para revertermos essas situações. Não se esqueçam que o mal cresce quando as pessoas de bem se omitem. Portanto, não se omitam, companheiros. A luta por nossa valorização é de todos.

Oficial(a) de justiça: profissão de valor. Ajudem-nos a multiplicar essa ideia!

GESTÃO 2011/2014

Proposta da nova diretoria: “União, Amor e Independência”

Em solenidade realizada em 21 de outubro, na sede do SINDOJUS/MG, a Comissão que conduziu o processo eleitoral da entidade, através de seu presidente, João Antônio Silva, deu posse à nova diretoria, eleita em 5 de outubro para o triênio 2011/2014. Além dos integrantes da nova diretoria, da diretoria antecessora e dos membros da Comissão Eleitoral, esti-

veram presentes vários oficiais de justiça, da capital e do interior. Também prestigiou a solenidade o diretor do SINJUS Aguinaldo Eustáquio da Silva.

Em meio a dezenas de discursos, Sebastião Alves da Rocha, diretor jurídico empossado, explicou o significado da sigla “UAI” inscrita nas camisetas que estavam sendo usadas por todos os empossados.

Segundo ele, “UAI” era a senha usada pelos inconfidentes para se comunicarem no período da conjuração mineira. “É isso que propomos. É por isso que lutamos”, esclareceu.

O evento também marcou a inauguração oficial da sala 604 do edifício Mondrian como integrante do complexo de quatro salas que compõem a sede do SINDOJUS/MG.



Conheça os novos diretores

Diretoria Executiva

- 1 **Presidente:**
Wander da Costa Ribeiro
- 2 **1º Vice-Presidente:**
Ana Luiza A. Carneiro da Silva
- 3 **2º Vice-Presidente:**
Raphael Johann Giordani
- 4 **Secretário Geral:**
Rafael Giardini de Oliveira
- 5 **Diretora Financeira:**
Petrina Lopes Soares de Matos
- 6 **Diretor de Núcleo de Assuntos Sindicais:**
Jamir de Assis Castro

Conselho Diretor

- 7 **Diretor Administrativo:**
Jonathan Porto G. do Carmo
- 8 **Diretor Administrativo Adjunto:**
Eder Geraldo da Silva
- 9 **Diretor Jurídico:**
Sebastião Alves da Rocha
- 10 **Diretor de Núcleo dos Aposentados:**
Pedro Moreira Vaz
- 11 **Diretor de Núcleo Político:**
Antonio Carlos da Silva
- 12 **Diretor de Núcleo de Comunicações:**
Marco Antonio Rodrigues de Oliveira

Conselho Fiscal

- 13 Nelmo Valério Cantão
- 14 Sebastião de Assis Vitorino
- 15 Luiz Adalberto A. dos Santos
- 16 Mauro Abadio Ramos
- 17 Eldimar Marques Pereira

TJMG e o
Curso superior:
mais de 1.100 dias
na ilegalidade

Apoio também à greve do judiciário federal

O presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, o diretor administrativo, Jonathan Porto Galdino do Carmo, e o presidente do Conselho Fiscal, Nelmo Valério Cantão, participaram de ato público promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg), no dia 4 de novembro, em frente ao prédio da Justiça Federal, em Belo Horizonte. Foram manifestar apoio e solidariedade aos servidores do Judiciário Federal (Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho), que estavam em greve por tempo indeterminado desde o dia 31 de outubro, em uma luta que vem desde 2009, em defesa da aprovação do projeto de lei nº 6613/2009 (trata da revisão do Plano de Cargos e Salários da categoria) no Congresso Nacional.



No ato público, os representantes do SINDOJUS/MG Nelmo Valério Cantão, Wander da Costa Ribeiro e Jonathan Galdino (último a partir da esquerda), o presidente da Assojaf/MG, Wellington Gonçalves (3º), e o coordenador do Sitraemg Hélio Ferreira Diogo (4º)

GREVE DA 2ª INSTÂNCIA

Movimento paredista tem apoio total do SINDOJUS/MG

Desde que tomou posse, a nova diretoria do SINDOJUS/MG procurou as direções do SINJUS e SERJUSMIG, propondo atuarem e se mobilizarem juntos nas questões de interesses comuns das três categorias. O objetivo: fortalecer as três e somar forças necessárias para o enfrentamento com as sucessivas administrações do Tribunal de Justiça que, via de regra, primam pela omissão em relação ao seu conjunto de servidores, ignorando leis e normas e desrespeitando direitos legitimamente conquistados ao longo de décadas.

Veio a assembleia geral da 2ª Instância, no início de novembro, e o SINDOJUS/MG estava lá, presente, manifestando apoio. Isso deu ânimo para que, na AGE, fosse definido um calendário de mobilizações que culminaria em "greve de advertência" em 17 de novembro. E nessa data, outra assembleia deliberaria a deflagração da greve por tempo indeterminado a partir de 23 de novembro.



Diretores do SINDOJUS/MG em AGE da 2ª Instância

A adesão ao movimento paredista da 2ª Instância foi imediata e maciça. E o SINDOJUS/MG, como se propôs, fez questão de estar presente em todas as atividades de mobilização, comparecendo e concludando os oficiais de justiça e demais servidores do Judiciário estadual a se engajarem e apoiarem incondicionalmente a greve, pois a maioria das reivindicações elencadas pelo SINDOJUS/MG são de interesse das três categorias.

Graças à greve do SINJUS e o apoio do SINDOJUS/MG, a administração

do Tribunal resolveu dar o sinal verde para que fosse finalmente aprovado na Assembleia Legislativa o índice da data-base de 2011 e definiu um calendário de pagamento de diversos passivos da categoria, como promoção vertical, adicional de periculosidade e insalubridade, URV e outros. Além disso, o corpo a corpo na Assembleia Legislativa culminou na inclusão de emendas na Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2012 com a previsão de verbas para o aumento escalonado e o índice da data-base do ano que vem.



Faixas de apoio ao movimento paredista



Diretores do SINDOJUS/MG e SINJUS e servidores em greve de fome

TJMG e o
Curso superior:
mais de 1.100 dias
na ilegalidade

DATA-BASE 2011

Aprovação deve ser creditada à Greve da 2ª Instância

Aprovado em segundo turno no plenário da Assembleia Legislativa em 23 de novembro, o projeto de lei 2125/2011, que fixa em 6,51% o índice da data-base dos servidores do Judiciário estadual para o ano de 2011, virou lei 19.832/2011, sancionada em 26/11. No entanto, conforme Comunicado assinado pelo presidente do TJMG e divulgado pela intranet, será incorporada aos vencimentos somente na folha de dezembro/2011, a ser paga em janeiro/2012. O presidente só não explicou como ficará a diferença devida retroativamente ao mês de maio deste ano, pois a data-base da categoria,

conforme a lei que a instituiu, é o dia 1º desse mês. Como já disse repetidas vezes o presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, nos atos e assembleias da greve da 2ª Instância, o sinal verde do Tribunal para que o índice da data-base fosse finalmente aprovado na Assembleia Legislativa, assim como a decisão de pagar a promoção vertical de 2006 de acordo com o cronograma anteriormente estabelecido, os atrasados da PV/2007 a partir de janeiro de 2012 e os adicionais de periculosidade e insalubridade em janeiro próximo, retroativamente a novembro deste ano, foram vitórias obtidas pelo



Os diretores do SINDOJUS/MG Wander da Costa Ribeiro e Jonathan Galdino em mobilização conjunta na Corte Superior cobrando "sinal verde" do TJMG para aprovação do índice da data-base na Assembleia

funcionalismo do Judiciário estadual graças à pressão exercida pelo bem articulado movimento paredista liderado pelo SINJUS, que teve o apoio efetivo e engajado do SINDOJUS/MG.

Posicionamento do SINDOJUS/MG sobre o aumento escalonado

Em matéria com esse mesmo título, publicada em seu site no início de dezembro, o SINDOJUS/MG fez um relato geral de seu posicionamento em relação ao aumento escalonado para os anos de 2012, 2013 e 2014, que estava sob análise por um Grupo de Trabalho instituído pelo TJMG para elaboração de uma proposta nesse sentido. Na matéria, o Sindicato reiterou sua posição favorável à ideia, mas fez questão de deixar esclarecimentos acerca da postura impositiva do Tribunal em relação aos representantes dos sindicatos que participavam do GT, como o fato de que, desde a se-

gunda reunião do grupo, o Órgão já havia retirado, do orçamento do próximo ano, a data-base para 2012 e o aumento escalonado – este último, o objeto do GT.

“Acreditamos que o intuito da proposta do SINJUS não fora o de implementar o mesmo plano do TCE/MG, ou seja, nos mesmos moldes proporcionais de aumento. Antes de ocorrer a última reunião, o SINJUS e os servidores da 2ª Instância já haviam deflagrado a greve por tempo indeterminado e, com a decisão da AGE, decidiu que a recomposição salarial dos servidores de todo o judiciário mineiro deveria

ser, “no mínimo”, de acordo com os valores pagos aos servidores do TCE em início de carreira. Por essa razão, protocolou, no Tribunal, ofício solicitando que fosse analisada uma proposta de “piso salarial”, no mínimo, equivalente ao piso Tribunal de Contas: ou seja, R\$ 3.123,23 para o PJ-28 e R\$ 5.049,60 para o PJ-42. Conforme explicou o presidente do SINJUS em conversas com a nossa diretoria, o objetivo desse pedido era de que a proposta de aumento proporcional dos servidores do TCE fosse levada em consideração, para que o GT tivesse mais subsídios, contribuindo, assim, para

o encerramento de uma proposta mais condizente com os anseios dos servidores, especialmente aos que se encontram em início de carreira, que são a maioria.”, explicou o Sindicato na matéria, acrescentando que “o que o SINDOJUS/MG defenderá na participação do referido GT é a diminuição do abismo criado pelo órgão entre os servidores mais antigos e os servidores mais novos, o que, de certa forma, serve para se criar um piso salarial para todas as categorias do Tribunal”. **(Confira a íntegra dessa matéria no site do SINDOJUS/MG ou solicite-a ao Sindicato e a receberá por e-mail).**

CONFRATERNIZAÇÃO

Oficiais de justiça se divertem no 3º Baile

Cerca de 600 pessoas, incluindo oficiais de justiça e familiares, compareceram ao 3º Baile do SINDOJUS/MG, realizado no dia 3 dezembro de 2011, no Salão Espelho D'Água do late Tênis Clube, em Belo Horizonte. Foi o primeiro evento festivo do SINDOJUS/MG com participação maciça dos oficiais do interior, das comarcas de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Sete Lagoas, que tiveram a oportunidade de, em um ambiente de muita música, alegria e descontração, rever amigos, travar novas amizades e se aproximar dos colegas da Capital, situação que contribuirá, em muito, para a unidade da categoria em todo o estado.

Durante o baile, foram sorteados vários brindes entre os que adquiriram convite para o evento, inclusive para os que não estiveram presentes, com todas as comarcas presentes tendo pelo menos um de seus representantes contemplado. O agraciado com o prêmio especial, um notebook, foi o filiado Eldimar Marques Pereira, membro do Conselho Fiscal do SINDOJUS/MG. Também foram sorteados brindes oferecidos pela Amigos Dellivery Pizzaria Ltda., que, através de convênio com o SINDOJUS/MG, oferece desconto de 10% para os filiados na compra de seus produtos – massas, bebidas, sucos etc.

Visando promover a integração da categoria, a atual diretoria se compromete a realizar eventos não só na Capital, mas também no interior.



e do SINDOJUS/MG



No interior também teve festa

Com o objetivo de aproximar o Sindicato dos oficiais de justiça do interior, o SINDOJUS/MG programou a realização de eventos de confraternização em duas cidades fora da Capital para este ano. O primeiro foi realizado na noite dia 10 de dezembro, em Governador Valadares, com a presença dos diretores Wander da Costa Ribeiro, Jonathan Porto e Sebastião Alves, que partiram de Belo Horizonte, e Luiz Adalberto, que mora naquela cidade. Foram convidados para o encontro oficiais de justiça das seguintes cidades daquela região: Teófilo Otoni, Itambacuri, Guanhães, Açucena, Galileia, Conselheiro Pena, Aimorés, Resplendor, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Virgíniópolis, Itambacuri, Caratinga, Tarumirim, Itanhomi, Inhapim, Mantena, Carlos Chagas e Nanuque.

Governador Valadares foi a escolhida para sediar o primeiro evento festivo do SINDOJUS/MG no interior por meio de sorteio efetuado com base no resultado da Loteria Federal. Da mesma forma, Viçosa foi eleita para receber a confraternização do dia 17 de dezembro. No próximo ano, novas cidades serão sorteadas.



Por explicações do secretário de Fazenda sobre corte no orçamento

No dia 16 de novembro, o presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, e o secretário geral, Rafael Giardini, e o presidente do Conselho Fiscal, Nelmo Valério Cantão, reuniram-se com o secretário estadual de Fazenda, Leonardo Colombini. Em pauta, o corte promovido pelo Executivo na receita do TJMG na proposta orçamentária para 2012.

O secretário explicou que o corte ocorreu devido à baixa arrecadação do Tesouro. Esclareceu, no entanto, que isto se deu no montante geral. Ou seja: não houve, por parte do Poder Executivo, nenhum direcionamento para que fosse reduzida a receita destinada ao pagamento de pessoal. Afirmou que cabe ao TJMG a liberalidade para alocar a receita destinada na rubrica que entender conveniente. Disse, também, que o valor autorizado para 2012 será o de 2011 + 7,51%, e que não há crise prevista para 2012 em Minas Gerais.

A reunião contou, ainda, com a importante participação do deputado Fred Costa (PHS-MG) e da representante do Sinjus, Viviane Queiroz, e da presidente do Serjusmig, Sandra Silvestrine.

CURSO SUPERIOR E EQUIVALÊNCIA SALARIAL

SINDOJUS/MG busca apoio do Executivo e do Legislativo

Diretores do SINDOJUS/MG reuniram-se com a secretária estadual da Casa Civil, Maria Coeli Simões Pires, em 16 de novembro, para pedir o apoio dela e sua intercessão junto ao governador Antônio Anastásia no sentido de conseguir que o chefe do Executivo receba o Sindicato, em audiência, para tratar das ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) em tramitação no Tribunal de Justiça que tratam do curso superior e da equivalência salarial: a ADI nº 1.0000.11.056.437-4/000, impetrada pelo governador do estado, a pedido do próprio Presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, requerendo a inconstitucionalidade dos artigos 58 (instituiu a exigência de formação em Direito para ingresso no cargo de oficial de justiça) e 63 (garante a equivalência salarial para os atuais ocupantes do cargo não formados em Direito) da Lei Complementar nº 105/2008; e a ADI nº 0564374-48.2011.8.13.0000, impe-

trada pelo SINDOJUS/MG, requerendo a declaração de inconstitucionalidade do artigo 8º da Lei Complementar 105/2008, por contrariedade aos artigos 66, IV, "a", 68, "II" e 104, II da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Outra ADI do governador

A secretária recebeu cordialmente os oficiais de justiça e se comprometeu a ajudar a categoria na luta pela regulamentação do curso superior e da equivalência salarial. Também se dispôs a participar da reunião, a deputada Luzia Ferreira, que dias depois assumiria a presidência do diretório estadual do PPS, prometeu colaborar. Explicado pelos sindicalistas que uma das ADIs foi proposta pelo governador, mas a pedido do presidente do Tribunal, e que estavam ali exatamente para pedir apoio do Executivo no sentido de reverter a ação judicial, a secretária Maria Coeli afir-

mou que não há qualquer intenção do atual governo de prejudicar o oficialato mineiro. Disse, ainda, que a ADI somente foi proposta para proteger a lei, como pedido pelo chefe do Judiciário. Ao final da reunião, o SINDOJUS/MG protocolou ofício direcionado ao governador Anastásia solicitando-lhe que entre com outra ADI, contra o artigo 8º da mesma lei (LC 105/2008), que criou 20 novos cargos de desembargadores, ou que venha a ser *amicus curiae* da ADI ajuizada pelo Sindicato, sob o argumento de que, se há algum vício nos artigos 58 e 63, também ocorre no artigo 8º.

O SINDOJUS/MG aproveita a oportunidade para agradecer a deputada Luzia Ferreira, que se prontificou a buscar, com o Sindicato, os meios necessários à viabilização do curso superior e da equivalência salarial. Agradece, também, o vice-presidente da Assembléia Legislativa, deputado José Henrique, pelo apoio prometido à causa da categoria.



Diretores dos sindicatos com o secretário Leonardo Colombini e o deputado estadual Fred Costa



Diretores do SINDOJUS/MG com a deputada Luzia Ferreira

JURÍDICO

SINDOJUS/MG formaliza contrato com nova Assessoria

A nova diretoria do SINDOJUS/MG assinou, em outubro, contrato com o Escritório Leonardo Militão Advogados Associados. Desde então, todos os processos em andamento e futuros do SINDOJUS/MG e seus filiados foram assumidos

pela nova assessoria, que é representada pelos advogados Leonardo Militão Abrantes, Bruno Wanderley Júnior, Maria Pena e outros.

O filiado do SINDOJUS/MG que seja parte em processos em andamento ou que necessite dos serviços ou informações da assessoria jurídica deve entrar em contato com o SINDOJUS/MG pelos e-mails secretariogeral@sindojusmg.org.br ou diretorjuridico@sindojusmg.org.br. O novo diretor jurídico do Sindicato é o oficial de justiça Sebastião Alves da Rocha.

Experiência sindical

LEONARDO MILITÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS é um escritório de advocacia especializada em Direito do Estado, prestador de serviços de advocacia e consultoria jurídica, tanto para a Admi-

nistração Pública quanto para os servidores públicos das três esferas federativas. Mantém diretamente, ou via associações específicas, profissionais experientes, com formação técnica superior, capacitados a executar os serviços de maneira integrada e dinâmica, com eficiência e segurança, notadamente projetos de aprimoramento da Administração Pública, por meio de reformas legislativas, orgânicas, ou mesmo ações judiciais.

Além do SINDOJUS/MG, o escritório presta serviços ao Sinjus/MG, Sidisemp/MG, Sindicato dos Controladores do Tribunal de Contas/ES, Sintramon - Sindicato dos Trabalhadores de João Monlevade, várias Prefeituras e Câmaras Municipais. Já assessorou, também, o Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas de Minas Gerais.



Dr. Leonardo Militão, do Escritório Leonardo Militão Advogados Associados

Escritório Barbosa & Dias atuará em ADIs do curso superior

O SINDOJUS/MG assinou contrato de prestação de serviços também com o Escritório Barbosa & Dias Advogados Associados, para atuação em defesa da categoria nas ADIs 1.0000.11.056.437-4/000, impetrada pelo governador do estado, a pedido do presidente do TJMG, e 0564374-48.2011.8.13.0000, impetrada pelo SINDOJUS/MG, no Processo nº 0003912-49.2011.2.00.000, em tramitação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), impetrado pelo Sindicato também em defesa dos artigos 58 e 63 da LC 105/2008 e contra a contratação de servidores para o cargo a título precário. O valor

do contrato está publicado no fórum disponível no site da entidade, tópico "Contas", com acesso permitido somente aos filiados.

Currículo

O advogado Joelson Costa Dias, sócio do escritório Barbosa e Dias Advogados Associados, de Brasília-DF, é mestre em Direito pela Universidade de Harvard. Integran-te da Comissão Nacional de Relações Internacionais do Conselho Federal da OAB, da qual foi seu Secretário na gestão 2007-2010. Como Con-selheiro Titular, representou o

mesmo Conselho Federal da OAB no Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (2005-2006, 2007-2008). Foi Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Procurador da Fazenda Nacional e servidor concursado do Tribunal Superior Eleitoral e da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Foi assistente da Promotoria no Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia, em Haia, na Holanda (1997) e atuou como Consultor na Missão Civil Internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) no Haiti (1993-1994).



Convênios

Amigos Delivery Pizzaria Ltda

Deliciosas pizzas, massas em geral, acompanhadas de cerveja, refrigerante ou suco. Prestigie as colegas oficiais Valéria e Cristiane e ganhe 10% de desconto, na própria pizzaria (Rua Cacuera, 778, bairro Jaraguá, Belo Horizonte) ou pedindo por telefone: 3441-4842 ou 2512-5520. Atendimento de terça a sábado, das 18h30 à meia-noite, e aos domingos, até as 23 horas.

Versalitté Acessórios e Presentes

Bolsas, relógios, bijuterias finas, cintos, cosméticos e lingerie (apresentadas no Super Pop) e presentes, com 10% de desconto. Também das oficiais Valéria e Cristiane, fica ao lado da Amigos Pizzaria, na Rua Cacuera, 778, Loja A, Bairro Jaraguá, Belo Horizonte. Telefone é (31)2515-4293.

Veja a relação completa de convênios do SINDOJUS/MG, com descontos especiais para filiados e seus dependentes, no site www.sindojusmg.org.br, seção "Convênios".

TJMG e o
Curso superior:
mais de 1.100 dias
na ilegalidade



*Sejam bem-vindos,
novos filiados!*

Andréa Marques de Azevedo, Cássia Maria Lima Góes, Geraldo Gomes Roberto, Andrea Fernandes de Almeida, Carlos Alberto Elias Dias e Regina Gualberto (Belo Horizonte), Vicente Augusto de Vargas (Contagem), Edilcine Prudente Araújo (Espera Feliz), Márcia Fernandes Madeira (Mesquita), Joanézio Correia Aniceto (Rio Vermelho), Edilene Vasconcelos Rezende (Patos de Minas), Márcio Aurélio de Almeida Cordeiro (Santa Luzia), Durvalino Mendes Santos (Taiobeiras).

A União faz a força. Precisamos de seu apoio. Faça como esses colegas, oficiais de justiça que se filiaram do final de outubro até o início de dezembro. Para se filiar, compareça à sede do SINDOJUS/MG, munido de cópias do termo de posse, do contracheque e do comprovante de endereço, mais duas fotos 3x4 recentes, ou envie-os ao Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/603, Barro Preto, CEP 30.190-080, Belo Horizonte, Minas Gerais), juntamente com o Requerimento de Filiação (devidamente preenchido) que se encontra disponível, para impressão, no site www.sindojusmg.org.br, "Sindicato", "Filie-se".

ABAIXO-ASSINADO

Abrace a campanha do SINDOJUS/MG pela valorização do CNJ

O SINDOJUS/MG está distribuindo um abaixo-assinado para coleta de assinaturas em defesa do fortalecimento do CNJ. Inicialmente entre os oficiais de justiça, a campanha pretende atingir as demais categorias de servidores públicos dos três Poderes no estado de Minas Gerais e todo e qualquer cidadão mineiro e de outros estados que, como o SINDOJUS/MG, reconhece a importância do Conselho

Nacional de Justiça como órgão controlador e fiscalizador do Poder Judiciário.

O objetivo da campanha é reagir à tentativa da porção conservadora da sociedade brasileira de denegrir a imagem do Conselho e de enfraquecer sua atuação e eficácia, para lhe garantir "segurança jurídica" em seus negócios escusos, em detrimento dos jurisdicionados mais carentes de Justiça do país, que são os maio-

res beneficiados com a ação da Instituição.

Se você pensa desta forma, solicite o abaixo-assinado ao SINDOJUS/MG, colha o maior número de assinaturas que puder e traga-o ao Sindicato, para o devido encaminhamento.

Endereço do SINDOJUS/MG: Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/604, bairro Barro Preto, CEP 30.190-080, Belo Horizonte (MG). Telefones: (31)2514-0327/0347.

Participe do Fórum de Discussões do SINDOJUS/MG

O SINDOJUS/MG convida todos os oficiais de justiça avaliadores mineiros a participarem do Fórum de Discussões disponível em seu site. O link do fórum encontra-se logo abaixo do cabeçalho do site (www.sindojusmg.org.br), na página principal. Para se registrar, basta clicar em "Fórum de Discussões" e seu registro. Os oficiais de justiça filiados ao Sindicato poderão ter acesso aos bate-papos e se manifestar. Já os não filiados poderão participar apenas como observadores.

Se você é oficial de justiça, registre-se e interaja com seus colegas. Seja bem-vindo!

Cada filiado receberá camisa com as cores do seu Sindicato

O SINDOJUS/MG comunica a todos os seus filiados e filiações que já se encontram disponíveis camisetas novas com as cores do Sindicato. Cada filiado ou filiação receberá uma camisa gratuitamente. Aqueles que moram em Belo Horizonte e Região Metropolitana já podem buscar a sua na sede do Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/604, bairro Barro Preto, BH). Para as demais cidades do interior, o SINDOJUS/MG está estudando como enviá-las.

Sindicato forte, servidor valorizado. Sindicalize-se e vista a camisa do seu Sindicato!

Questão de cidadania

Com o objetivo de oferecer proteção aos oficiais de justiça avaliadores mineiros, o SINDOJUS/MG criou o "Denúncia On-line". Trata-se de um canal direto por meio do qual os filiados poderão relatar e denunciar casos de abusos e/ou situações constrangedoras de que venham a ser vítimas no trabalho ou prejudiciais ao serviço público, tais como assédio moral, excessos de autoridade, desvios de função e atribuições, nepotismo, terceirização e outros. Registrada a denúncia, o Sindicato providenciará as medidas necessárias e cabíveis em busca da solução adequada.

Este será mais um instrumento que o SINDOJUS/MG utilizará dentro do propósito de defender os interesses da categoria e de resguardar e exigir o respeito aos seus direitos. Para tranquilidade de todos, os dados fornecidos serão mantidos em sigilo, podendo ser revelados somente se autorizado pelo próprio denunciante. Para efetuar a denúncia, basta clicar no link "Denúncia On-line", disponível na coluna à esquerda da página principal do site www.sindojusmg.org.br.

**Denúncia
On-Line**



*TJMG e o
Curso superior:
mais de 1.100 dias
na ilegalidade*

BELO HORIZONTE

Sindicato e Guarda Municipal discutem estacionamento especial



Os diretores do SINDOJUS/MG, com a equipe do setor de Atividades Especiais da Guarda Municipal

Dia 25 de novembro, o presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, e o diretor administrativo, Jonathan Porto, estiveram na sede da Guarda Municipal de Belo Horizonte, onde se reuniram com o gerente de Atividades Especiais, Major Ricardo Eustáquio Maia, e o tenente José Januário, para tratar da Lei 8.941/2004, que dispõe sobre licenciamento especial para estacionamento a serviço da Justiça Comum, Federal ou do Trabalho.

Os diretores do Sindicato relataram que tem havido freqüentes reclamações sobre multas que lhes vêm sendo aplicadas por agentes de trânsito da Guarda Municipal sem ser observada a prerrogativa desses servidores ao benefício da

Lei 8.941/2004. Além disso, esclareceram sobre as peculiaridades do trabalho dos oficiais de justiça e pediram à instituição que instrua os seus agentes no sentido de procurarem entender e discernir algumas situações em que esses servidores do Judiciário terão que se desdobrar para estacionar o veículo para a realização de uma diligência mais complicada.

Ao final de uma conversa bastante cordial, as duas partes se propuseram a manter colaboração mútua: a Guarda Municipal, procurando seguir fiel e cuidadosamente a determinação da Lei do estacionamento especial; e o SINDOJUS/MG, instruindo os oficiais de justiça para que usufruam com correção e responsabilidade do be-

nefício do estacionamento especial.

Aproveitando o ensejo, o SINDOJUS/MG convida os oficiais de justiça avaliadores da Capital fazerem a seguinte reflexão: a Lei 8.941/2004 foi aprovada na Câmara Municipal depois de um longo tempo de muita conversa, muita negociação e árdua luta junto às instituições envolvidas na gestão e fiscalização do Trânsito (à época, apenas a BHTrans e a PMMG) e da Câmara e Prefeitura do Município; se a categoria pretende continuar se beneficiando da legislação, nada melhor do que usá-la da forma como ela permite e exige.

Os oficiais de justiça que se interessarem podem solicitar a Lei 8.941/2006, que o Sindicato lhes enviará por e-mail.



Fórum da comarca de Galileia terá sala dos oficiais de justiça

Segundo informações do filiado do SINDOJUS/MG Alex Fabiano Machado, de Galileia, no Vale do Rio Doce, o juiz Roberto Apolinário de Castro, titular da vara única e diretor do foro, autorizou, no dia 4 de novembro, a criação de uma sala para os oficiais de justiça no fórum local (Fórum Alcebíades Freitas Pinto). Os quatro oficiais de justiça se incumbirão de providenciar os móveis e equipamentos a serem utilizados no novo espaço reservado à categoria, para que seja inaugurado em breve. Integram a comarca, além de Galileia, os municípios de Divino da Laranjeira e São Geraldo do Baixio.

Oficial da Capital recebe o Grande Colar Alferes Tiradentes

O oficial de justiça avaliador Juarez Lima Cerqueira, da comarca de Belo Horizonte, foi homenageado pela Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, com o Grande Colar Alferes Tiradentes, cuja distinção é uma forma de reconhecimento ostensivo de práticas que contribuam para o desenvolvimento do país, ações que estiveram sempre ligadas à ousadia das realizações das pessoas que fazem parte do desenvolvimento social, político e econômico na história do Brasil. A solenidade de entrega do grande colar se realizou em 15 de novembro, dia da Proclamação da República, na Casa dos Contos de Ouro Preto (MG).

O SINDOJUS/MG reconhece o valor e a importância do oficial de justiça homenageado, pelo seu histórico de solidariedade e colaboração para com os colegas de profissão, tendo lhes auxiliado em diversas oportunidades com orientações de defesas em processos administrativos, parabeniza-o e cumprimenta-o pela merecida homenagem.

SINDOJUS/MG presente em conferência sobre o CPC em BH

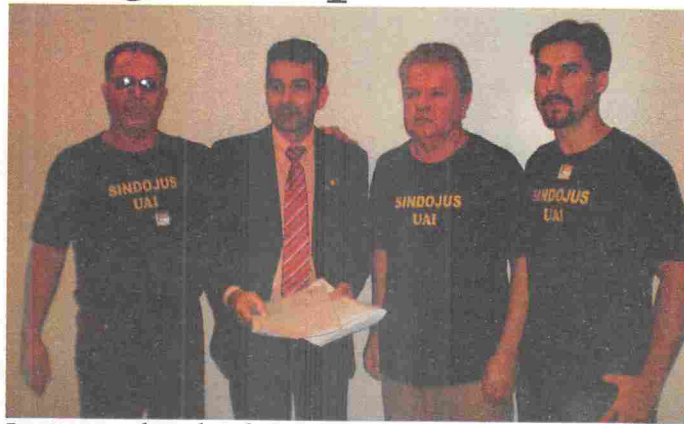
Vários oficiais de justiça mineiros, incluindo o presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, a vice-presidente, Ana Luiza Carneiro da Silva, e o diretor administrativo, Jonathan Porto do Carmo, participaram da 3ª Conferência Estadual sobre o Código de Processo Civil, dia 24 de outubro, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte. O evento foi promovido pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados responsável por emitir parecer ao PL 8046/2010. Foi nessa oportunidade que o presidente Wander da Costa Ribeiro e o diretor Jonathan Porto do Carmo apresentaram oralmente as propostas do Sindicato para o projeto de lei em tramitação. Também presente, o deputado Padre João os instruiu a encaminhá-las a ele formalmente a, o que acabou acontecendo.

BRASÍLIA - DF

SINDOJUS/MG em defesa de interesses dos OJ na capital federal

Nos dias 7 e 8 de novembro, o presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, o diretor administrativo Jonathan Porto do Carmo e o diretor jurídico Sebastião Alves da Rocha estiveram em Brasília (DF) para tratar de três questões de grande interesse para os oficiais de justiça. Na Câmara dos Deputados, os dirigentes sindicais reuniram-se com o deputado Padre João (PT/MG) e entregaram ofício com duas propostas de emenda para que ele, como membro da Comissão Especial responsável pela discussão do PL 8046/2010, que altera o *Código de Processo Civil (revoga a Lei nº 5.869, de 1973), as apresentasse. O parlamentar mineiro não só acolheu as emendas como as apresentou à Comissão Especial em 16 de novembro.*

Ainda na capital federal, os representantes do SINDOJUS/MG iniciaram entendimentos com o advogado Joelson Costa Dias, ex-ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e sócio-fundador do Escritório Barbosa e Dias Advogados



Reuniões com o deputado Padre João...

com vistas a firmar parceria entre as partes e aquele escritório viesse a prestar assessoria jurídica ao Sindicato. As negociações amadureceriam nos dias subseqüentes e o contrato entre o escritório e a entidade foi assinado no último dia 29.

O outro assunto de extrema importância tratado pelo SINDOJUS/MG em Brasília foi a possibilidade da criação de uma nova Federação da categoria, que, se tudo der certo, irá se chamar FENOJUS - Federação Nacional dos Oficiais de Justiça (**Leia a matéria**

"Por que criar a FENOJUS?", publicada no site do SINDOJUS/MG em 05/12/2011).

As emendas ao CPC

A primeira inclui o parágrafo único no artigo 133 do PL nº 8.046/2010, onde acrescentam nas atribuições dos oficiais de justiça, agir, no momento da diligência e estando presentes as partes, como conciliador para garantir o cumprimento da decisão judicial, certificando no mandado o conteúdo de eventual conciliação admitida pelas partes envolvidas, acompanhada do termo de concordância de cada parte ou, nos casos em que a lei não admite a ausência do advogado, de seu procurador. A atribuição desta prerrogativa de função garantirá maior efetividade à prestação jurisdicional. A segunda acrescenta o parágrafo único ao art. 129 do PL nº 8.046/2010, onde o cargo de oficial de justiça apresenta natureza jurídica autônoma e associada à atividade fim do Poder Judiciário, deve-se exigir do candidato, como requisito de investidura no cargo, o grau de bacharel em direito. (**Veja a íntegra do ofício enviado ao deputado Padre João, com as emendas, em matéria publicada no site do SINDOJUS/MG em 05/12/2011).**



... com advogados do Escritório Barbosa e Dias Advogados...



... e nas discussões sobre a criação da FENOJUS

TJMG e o
Curso superior:
mais de 1.100 dias
na ilegalidade